

**PORTARIA Nº 533, DE 4 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039062/2010-44, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Geociências, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 20/06/2011.

Campo de Conhecimento: Astronomia - Geoprocessamento e Topografia - Geografia
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Everton da Silva	8,15

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 534, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042390/2010-28, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 09/06/2011.

Campo de Conhecimento: História - Arqueologia
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lucas de Melo Reis Bueno	8,07

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 535, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009536/2010-23, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Sócio-Econômico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 16/05/2011.

Campo de Conhecimento: Economia Política
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcelo Arend	8,00
2º	Marlene Grade	7,35

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045791/2010-30, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 20/05/2011.

Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo - Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lisiane Ilha Librelotto	8,76
2º	Carlos Dion de Melo Teles	7,47
3º	Karin Maria Soares Chvatal	7,42

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 537, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045753/2010-87, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 01/06/2011.

Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo - Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rodrigo Almeida Bastos	8,59
2º	Bianca Scliar Cabral Mancini	8,29
3º	Renato Rodrigues da Silva	7,78
4º	Karine Daufenbach	7,29

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 538, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009819/2010-75, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 20/05/2011.

Campo de Conhecimento: Circuitos Eletrônicos
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Daniela Ota Hisayasu Suzuki	8,00

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 539, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009818/2010-21, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 20/05/2011.

Campo de Conhecimento: Circuitos Eletrônicos Digitais
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Djones Vinicius Lettnin	7,26

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 242, DE 4 DE JULHO DE 2011

O Secretário de regulação e supervisão da educação superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009783/2010-20, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Informática e Estatística, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 01/06/2011.

Campo de Conhecimento: Hardware
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rafael Luiz Cancian	8,07

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 541, DE 4 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009784/2010-74, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Informática e Estatística, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 20/05/2011.

Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística Aplicadas
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Andréa Cristina Konrath	7,70

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.335, DE 1º DE JULHO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 01(um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo referente ao Edital nº 53/2010, realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, na área de Finanças, cujo Edital de homologação do resultado nº 107 foi publicado no Diário Oficial na União em 23 de julho de 2010, página 55, seção 3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 241, DE 4 DE JULHO DE 2011**

O Secretário de regulação e supervisão da educação superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Parecer CNE/CES nº 298/2009, homologado em 25 de março de 2010, e do Registro e-MEC nº 200710129, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Comunicação Social - Jornalismo, (cód. 1042020), bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade FACCAT (cód. 269), na Rua Cherentes, no 36, Centro, na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda. (cód. 192), com sede na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior no 119, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2009, seção 1, página 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso Habilitação (Código) Modalidade	Nº de Vagas Totais Anuais Turnos (s)	Mantida (Código)	Mantenedora (Código)	Endereço de Funcionamento do Curso
01	200814235	Enfermagem (104180) Bacharelado	100 (cem) diurno e noturno	Faculdade de Educação de Bacabal (3741)	Menezes e Lacerda Ltda (2363)	Rua 12 de Outubro, 377, Centro, Bacabal/MA.
02	200814236	Administração (104176) Bacharelado	100 (cem) noturno	Faculdade de Educação de Bacabal (3741)	Menezes e Lacerda Ltda (2363)	Rua 12 de Outubro, 377, Centro, Bacabal/Ma

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

03	20078257	Pedagogia (100528) Licenciatura	80 (oitenta) noturno	Instituto de Ensino Superior Santo Antônio (2369)	Sociedade Educacional Santo Antônio (1548)	Rua Papa João XXIII, 1100, Ipiranga, Joinville/SC.
04	200801928	Comunicação Social - Relações Públicas (88622) Bacharelado	150 (cento e cinquenta) diurno e noturno	Centro Universitário FECAP (213)	Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (151)	Avenida da Liberdade, 532, Liberdade, São Paulo/SP.
05	200914175	Fisioterapia (86832) Bacharelado	100 (cem) diurno	Faculdade Santo Agostinho (1131)	Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda. (781)	Avenida Valter Alencar, 665, São Pedro, Teresina/PI.
06	200911363	Zootecnia (98964) Bacharelado	40 (quarenta) diurno e noturno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (1303)	Ministério da Educação (391)	Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural, Rio Verde/GO.
07	200908652	Enfermagem (104478) Bacharelado	200 (duzentos) diurno e noturno	Faculdade Metropolitana de Manaus (2147)	Instituto Metropolitano de Ensino (1416)	Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus/AM.
08	200905688	Ciências Contábeis (73434) Bacharelado	200 (duzentas) noturno	Faculdade La Salle (2676)	Sociedade Porvir Científico (417)	Avenida D. Pedro I, 151, D. Pedro, Manaus, AM.
09	200808608	Relações Internacionais (95179) Bacharelado	80 (oitenta) diurno	Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (944)	Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing (412)	Rua do Rosário, 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
10	200908993	Química (109604) Licenciatura	88 (oitenta e oito) diurno	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (588)	Ministério da Educação (9052)	Campus fora de sede, Via do Conhecimento, km01, Fraron, Pato Branco/PR.
11	200903043	Educação Física (108742) Licenciatura	100 (cem) noturno	Faculdade São Tomás de Aquino (2156)	Fundação Educacional Dom Fernando Iório Rodrigues (14097)	Avenida Muniz Falcão, s/n, São Francisco, Palmeira dos Índios/AL.
12	200913852	Comunicação Social, Rádio e TV (89086) Bacharelado	160 (cento e sessenta) noturno	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (1149)	Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio (120)	Campus fora de sede, Praça Antônio Vieira Tavares, 73, Centro, Salto/SP.
13	200913155	Educação Física (109246) Bacharelado	200 (duzentas) diurno e noturno	Faculdade Estácio de Serpente - Estácio FASE (2122)	Sociedade de Ensino Superior de Serpente (1398)	Rua Teixeira de Freitas, 10, Salgado Filho, Aracaju/SE.
14	200907399	Zootecnia (102040) Bacharelado	88 (oitenta e oito) diurno	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (588)	Ministério da Educação (391)	Campus fora de sede, Estrada para Boa Esperança, Km 04, s/n, Bairro São Cristóvão, Dois Vizinhos/PR.

PORTARIA Nº 243, DE 4 DE JULHO DE 2011

O Secretário de regulação e supervisão da educação superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200910262, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Farmácia, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Futurão (cód. 13717), na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Centro, no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, mantidas pelo CENTEFF - Centro Técnico e Faculdades Futurão Ltda. (cód. 12655), com sede no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 244, DE 4 DE JULHO DE 2011

O Secretário de regulação e supervisão da educação superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Processo no 23001.000026/2009-90, do Parecer CNE/CES nº 69/2010, homologado em 29 de outubro de 2010 e a Nota Técnica SERES/DIREG/COREG nº 68/2011, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Sul Fluminense, na Rua Alberto Rodrigues, nº 39, bairro Jardim Amália I, no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda., com sede no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 193, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2008, seção 1, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de junho de 2011

Nº 41 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS MANAUS. UF: AM

EMENTA: Curso de Direito da Universidade Paulista - Campus Manaus/AM sob supervisão em decorrência de resultados insatisfatórios no ENADE 2006. Parecer da Comissão de Especialistas em Ensino Jurídico, recomendando instauração de Processo Administrativo, após análise do Relatório de Reavaliação do cumprimento das medidas constantes no Termo de Saneamento de Deficiências celebrado. Resultados satisfatórios nos conceitos ENADE e CPC 2009, que justificam adequação da penalidade. Aplicação de penalidade de redução adicional de vagas, como conseqüência de penalidade de desativação de curso. Apresentação de pedido de retratação e recurso pela UNIP/Manaus. ENADE e CPC 2009 satisfatórios justificam revisão parcial da decisão. Questionamento sobre consideração do agrupamento aleatório de disciplinas e a conseqüente formação de turmas de alunos de períodos diferentes como ponto de

desatendimento do TSD. Não previsão expressa e clara no TSD. Possível deficiência pertinente a toda IES e não especificamente ao curso de Direito. No juízo de retratação, determina revogação do Despacho nº 133/2010-CGSUP/DESUP/SESu/MEC e reforma da decisão, arquivando-se o Processo Administrativo e adequando-se a oferta de vagas totais anuais até a próxima renovação de reconhecimento.

PROCESSO: 23000.025807/2007-35

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, adotando como base os fundamentos da Nota Técnica nº 59/2011-CGSUP/SERES/MEC, que demonstrou que (i) o curso apresentou resultados satisfatórios nos conceitos ENADE e CPC 2009, que justificam adequação da penalidade a ser aplicada; (ii) restou comprovado o cumprimento parcial do Termo de Saneamento de Deficiências do curso de Direito da Universidade Paulista - Manaus/AM, persistindo ainda deficiências pertinentes a mais de um elemento essencial de organização e oferta de curso - destacando-se coordenação do curso, efetividade do Núcleo Docente Estruturante e Núcleo de Prática Jurídica; (iii) a manutenção da adequação de vagas estipulada em relação ao seu curso de Direito ofertado no município de Manaus/AM, até a próxima renovação de reconhecimento do curso, é medida de cautela e preservação do interesse dos alunos, ante a necessidade de consolidação e efetivação no tempo das atuais condições satisfatórias de oferta, verificadas ao final de prazo de saneamento; e em atenção ao princípio da proporcionalidade; e em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de Direito, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, II, 211, § 1º, e 214, III da Constituição Federal, no art. 46 da LDB, nos art. 2º, I, VI e XIII, 29, 38 e 39 da Lei nº 9.784/1999, e nos art. 49 a 54 e 57 do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1. Seja, no juízo de retratação, revogado o Despacho nº 133/2010-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2010, reformando-se a decisão anteriormente adotada.

2. Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.025807/2007-35, relativo ao curso de Direito da Universidade Paulista - campus de Manaus, ofertado no município de Manaus/AM;

3. A Universidade Paulista - campus Manaus, em relação ao seu curso superior de bacharelado em Direito localizado no município de Manaus/AM, passe a ofertar 407 (quatrocentos e sete) vagas totais anuais, situação que deverá perdurar até a renovação do ato autorizativo de reconhecimento, no vigente ciclo avaliativo do SINAES, devendo necessariamente realizar-se avaliação in loco, no bojo do processo de renovação de reconhecimento - processo e-MEC nº 200906252.

4. Seja revogada a medida cautelar determinada pelo art. 2º da Portaria nº 1.793, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2009;

5. A Universidade Paulista - campus Manaus divulgue a presente decisão ao seu corpo docente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à sala de professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente e, se existente, por sistema acadêmico eletrônico, em cada uma das unidades objeto destes processos administrativos, o que deverá ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Despacho;

6. Seja a Universidade Paulista - campus Manaus notificada do teor do Despacho.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

EMENTA: BASE DE CÁLCULO CIDE. PESSOA JURÍDICA BRASILEIRA. ASSUNÇÃO DO ONUS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF). O valor do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior compõe a base de cálculo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), independentemente de a fonte pagadora assumir o ônus imposto do IRRF.

DISPOSITIVOS LEGAIS: arts. 97 e 123 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; art. 682, inciso I, do Decreto Nº 3.000, de 26 de março de 1999; Art. 2º da Lei Nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e pela Lei Nº 11.452, de 27 de fevereiro de 2007.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE A RENDA, PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES FINANCEIRAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 1º DE JULHO DE 2011

Divulga a cotação média do dólar dos Estados Unidos da América no mês de junho do ano-calendário de 2011, para efeito da apuração do ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie.

A COORDENADORA DE TRIBUTOS SOBRE A RENDA, PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES FINANCEIRAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 286 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e da delegação de competência de que trata o art. 3º da Portaria Cosit Nº 3, de 8 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 24 da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e nos §§ 2º e 4º do art. 7º da Instrução Normativa SRF Nº 118, de 28 de dezembro de 2000, declara:

Artigo único. Para efeito da apuração do ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie, no mês de junho do ano-calendário de 2011, deve ser utilizada na conversão para reais:

I - do valor de alienação, a cotação média mensal do dólar dos Estados Unidos da América, para compra, correspondente a R\$ 1,5862;

II - do valor de custo de aquisição, a cotação média mensal do dólar dos Estados Unidos da América, para venda, correspondente a R\$ 1,5870.

CLÁUDIA LÚCIA PIMENTEL MARTINS DA
SILVA